

Portaria nº 560/GP/2019

Em, 17 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª SOLANGE SIQUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 806943 e CPF nº 569.156.081-68, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/02/2017 a 01/02/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/07/2019 e término em 20/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 21/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal